Estado ganha liminar no TST 004

O Governo do Estado conseguiu ontem, no Tribunal Superior do Trabalho, suspender a liminar do juiz Lemuel Santana, que determinava o pagamento dos dias parados aos servidores do Instituto Jones dos Santos Neves, em greve há 94 dias. Coincidentemente, o prazo para o cumprimenro da liminar venceu ontem, às 14 horas.

Em protesto contra a suspensão da liminar, os funcionários ocuparam a sede do Instituto no final da tarde de ontem. Segundo o vice-presidente do Sindipúblicos e diretor da Associação dos Servidores do IJSN, José Saad, "foi desrespeitado um acordo que fizemos hoje (ontem)

pela manhã, no Tribunal Regional do Trabalho".

Revolta

De acordo com José Saad, os funcionários ocuparam o Instituto porque "ficaram revoltados com a manobra do Governo. Estamos há mais de 90 dias sem receber e chegamos a liberar funcionários em greve para fazer a folha de pagamento, acreditando que o acordo seria respeitado". Durante a noite, diretores do Sindipúblicos e da Associação tiveram um encontro com os diretores técnico e administrativo. O diretorpresidente, Robson Piziollo não estava no IJSN.

A suspensão da liminar foi um

trabalho feito pelo advogado do Estado José Ilton Sarcineli Garcia, e pelo procurador José Antônio Fragoso. Conforme o relato de José Saad pela manhã, "o juiz Lemuel chamou os representantes dos funcionários e da diretoria do Instituto e propôs um acordo".

Através dele, os dias parados seriam pagos e os funcionários voltariam a trabalhar. O juiz se comprometeu a marcar a data do julgamento do dissídio coletivo dos servidores. Segundo José Saad, "os funcionários do Iesbem conseguiram uma liminar e receberam imediatamente. Nós conseguimos, fizemos um acordo e ele foi desrespeitado. Por isso, os funcionários invadiram o Instituto".